

## JUSTIFICATIVA 30/2024

### PROCESSO Nº 7870/2024

**Referência:** Justificativa de repasse de recursos para entidade filantrópica de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal 031/2023– Termo de Fomento

**Base legal:** "Artigo 97-A da Lei Orgânica Municipal. Proponente: Loja Maçônica Acácia 66 – CNPJ: 02.722.595/0001-14.

**Endereço:** Rua José Moraes Moulin, snº, Bairro Tancredo Neves, Guaçuí - ES.

**Objeto proposto:** Repasse financeiro para custeio da entidade com pagamento de energia, água/esgoto, despesas com alimentação, produtos de higiene e limpeza e manutenção.

**Valor total do repasse:** R\$ 22.667,19 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

**Período:** novembro/2024 a outubro/2025

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Maçonaria é uma instituição filantrópica, filosófica e progressista, tendo como uma de suas finalidades a prevalência do espírito sobre a matéria. Acredita em Deus como Supremo Arquiteto do Universo, criador dos céus e da terra e de tudo que existe no universo. Por isso não admite em seu meio aqueles que não acreditam e sejam devotos a Deus.

Considerando que pratica a benevolência e a beneficência, como forma de minorar o infortúnio dos menos favorecidos, assistindo-os em sua justa necessidade, na busca constante de um mundo mais justo e perfeito a todos.

Considerando que a Loja Maçônica Acácia 66, de Guaçuí – ES, é reconhecida como entidade filantrópica, sem fins lucrativos, a Lei Municipal nº 2.558/98, de 24 de dezembro de 1996, a reconheceu como órgão de Utilidade Pública Municipal.

Considerando que o "Artigo 97-A, da Lei Orgânica Municipal diz: É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

**RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ DE GUAÇUÍ.**

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2024.

**Marcos Luiz Jauhar**

Prefeito Municipal

**Karla Gonçalves Valentim**

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.